

## Políticas Públicas de proteção integral infanto-juvenil: diálogos sociológicos

Denise Mariani Vieira Dias <sup>1</sup>  
Ângela Maria de Sousa Lima <sup>2</sup>

### RESUMO

Os direitos fundamentais para infância e adolescência tem ocupado pouco espaço em discussões públicas e institucionais, uma vez que esse grupo se encaixa em diversas interseccionalidades. Dessa forma, nota-se uma necessidade de compreender as questões sociológicas e políticas que envolvem os sujeitos criança e adolescente no que diz respeito a sua proteção. A CF/88 é bem clara quanto a prioridade de direitos assegurados ao público infanto-juvenil. A Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), Das Disposições Preliminares, no artigo 4, nos traz a proteção integral como dever da família, da comunidade, da sociedade e poder público, sendo então uma responsabilidade compartilhada. Entende-se que o termo política é polissêmico, uma vez que ela abrange a "esfera política, a atividade política e a ação política". MULLHER; SURUEL apud FERNANDEZ, 2008, p.82) Dessa forma é essencial que se entenda política como uma abrangência entre tomada de decisão e ação política, no entanto há implicações de que a política envolve "antes um curso de ação ou uma teia de decisões do que uma decisão" (HAM; HILL, 1993, p.27). A compreensão de política pública está relacionada ao sentido de ação política e com isso, como essas ações estão sendo desenvolvidas como um processo de decisões. O objetivo central da pesquisa que está em desenvolvimento é analisar o diálogo entre acordos ratificados internacionalmente, normativas e a realidade social da América Latina frente a promoção de políticas públicas que garantam a proteção integral de crianças e adolescentes. Para tanto, busca-se analisar os contextos de desigualdade social entre infância e adolescência no Brasil, identificando a realidade objetiva dos sujeitos. É através da realidade social das crianças e adolescentes que conseguiremos compreender o sistema social que envolve os sujeitos e como ocorre a efetivação das políticas de proteção integral. Discutir as políticas de proteção estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A metodologia de pesquisa norteadora do presente trabalho se deleita nas propostas do sociólogo Pierre Bourdieu através da questão metodológica, epistemológica e com os conceitos de capital, campo e habitus. Para Bourdieu a principal atividade do cientista é desfazer as noções pré estabelecidas, encontrando caminhos para compreender as instituições, relações sociais e estilo de vida. Para os procedimentos metodológicos adota-se o estudo de pesquisa bibliográfica para compreender o que já foi estudado e como o tema está sendo abordado no campo teórico. A pesquisa será desenvolvida com a incorporação de dados estatísticos a respeito da violência contra crianças e adolescente no Brasil, análise de documentos oficiais e normativas que regem as políticas públicas. A vista disso, a construção da política deve colocar as crianças e adolescentes como o centro, desenvolvendo um estudo sócio-político para compreensão das relações sociais, quais as relações de violência e como seus direitos têm sido negados, por quais negligências esse público tem passado. Os resultados preliminares decorrente da pesquisa abordam a existência de normativas nacionais, ratificações de acordos internacionais e políticas públicas que garantam a proteção da infância, no entanto ainda não há uma garantia efetiva dos direitos, visto que, através dos dados oficiais do governo, a violência ainda ocorre em larga escala e atinge massivamente crianças e adolescente de comunidades pobres e vulneráveis.

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Londrina - PR, graduanda em Ciências Sociais, branca, mulher, Sertanópolis – Paraná.

<sup>2</sup> Professor orientador: Universidade Estadual de Londrina, doutora em Ciências Sociais, negra, mulher, Londrina - Paraná.